



Câmara Municipal

da Estância Turística de ^{n.º}
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000663/2017
Data: 23/02/2017 Horário: 10:43
Legislativo - IND 276/2017

INDICAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ESTACIONAMENTO “PERMITIDO POR NO MÁXIMO 15 MINUTOS”, NA RUA PRUDENTE DE MORAES.

Autor: Vereador Matheus Valentim de Carvalho

Destinatário: André Luiz Gonçalves Racy – Secretário Municipal de Governo, Comunicação e Segurança Pública.

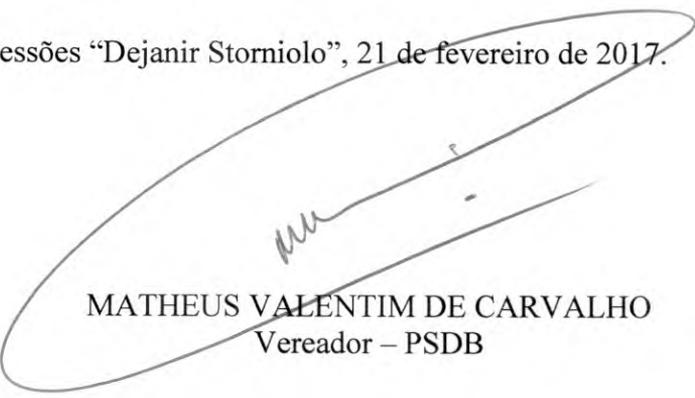
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue:

SOLICITA QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE INSTALAR PLACAS DE ESTACIONAMENTO “PERMITIDO POR NO MÁXIMO 15 MINUTOS”, EM DUAS VAGAS NA RUA PRUDENTE DE MORAES, NA ALTURA DO NÚMERO 1.025.

JUSTIFICATIVA: Muitos munícipes têm reclamado a este Vereador que não conseguem vagas para estacionar no referido quarteirão, devido ao constante movimento nos escritórios de advocacia e no comércio do local e, as placas ajudarão àqueles que vivem na correria, principalmente no horário de almoço, que é um horário de pico, e não precisarão mais estacionar uma, duas e até três quadras distantes.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 21 de fevereiro de 2017.


MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

